

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

 CGC: 06.347.892/0001-88
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.081.2142

BALANCETE PATRIMONIAL SINTÉTICO

 MÊS: julho de 2011
 DECRETO 682 DE 13-11-92

Descrição	Valor
Ativo	219.775.960,20
Ativo Circulante	52.251.562,04
Disponibilidades	46.092.734,75
Bens Numerários	134,70
Bancos	3.402.815,76
Apl. a Curto prazo-ext. Mercado	42.689.784,29
Realizável a Curto Prazo	6.158.827,29
Duplicatas e Contas a Receber	3.116.485,75
Adiantamento a Empregados	526.260,22
Almoxarifado	48.715,65
Depósitos Judiciais e Contrat.	34.521,93
Imposto de Renda Antecipado	12.094,37
Devedores p/ Convênio	2.420.522,97
ISS a Compensar	226,40
Dir. Real. após Term. Ex. Segui	4.211.115,69
Empréstimos e Adiant. Terceiros	3.679.137,51
Depósitos Judiciais e Contratos	382.201,54
Títulos em Custódia	2.431,73
Débito de Terceiros	147.344,91
Ativo Permanente	163.313.282,47
Investimentos	313.504,33
Participação em Outras Societ.	74.190,21
Incentivos Fiscais	239.314,12
Imobilizado	497.341,68
Bens Móveis	714.613,46
Depreciação Acum. Bens Moveis	254.313,59
Bens Imóveis	37.366,32
Depreciação Acum. Bens Imóveis	324,51
Permanente - Investimentos	162.502.436,46
Bens Moveis-Investimentos	13.274.506,30
Deprec. Acumul. B. Move-Investimentos	6.741.029,29
Bens Imóveis-Investimentos	178.255.817,60
Deprec. Acum. Bens Imov-Investimentos	32.724.840,44
Imobilizações em Curso-Investimentos	10.437.982,29
Passivo	219.775.960,20
Passivo Circulante	38.254.443,98
Obrig. Venc. no Exercício Seguinte	38.254.443,98
Contas a Pagar	822.244,50
Provisões	2.564.058,88
Obrig. Fiscais e Trabalhista	10.467,27
Cred. P/depósitos Cauçionados	233.794,53
Imp Contrib. Consig.a Recolher	1.001.788,23
Títulos Adiantamentos a Pagar	7.107.439,75
Patrimônio da Portobrás	24.817,91
Transf. União	26.150.426,59
Credores por Transf. Recursos	116.781,39
Creditos de Terceiros	36.018,00
Parcelamento de Dívidas	186.606,93
Exigível a Longo Prazo	2.818.655,25
Obrig. Venc. Apos Term. Ex. Subseq	2.835.655,80
Encargos Sociais	2.835.655,80
Recursos-Convênio/DNIT	16.999,95
CODOMAR/PORTOS - MA	16.999,95
Patrimônio Líquido	178.702.860,37
Capital Social	191.792.175,26
Capital Subscrito	191.792.175,26
Reservas de Capital	239.010,52
Aplic. Em Incent. Fisc/s. Rend	239.010,52
Lucros ou Prejuízos Acumulados	13.328.325,41
Lucro ouPrejuízo Exerc. Anter	9.780.306,10
Resultado do Exercício	3.548.019,31

 JORGE LUIZ CAETANO LOPES
 Diretor Administrativo Financeiro

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 1.043, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º letra "i", do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Estrutura Regimental da Autarquia, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo administrativo n.º 50610.001357/2008-61, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio da Rodovia BR-285/RS, Trecho: Divisa SC/RS - São Borja, Subtrecho: Divisa SC/RS - Bom Jesus, Segmento: km 0,00 ao km 54+176,55, Extensão: 54,18 Km, Código PNV 285BRS0070, 285BRS0075, 285BRS0077 e 285BRS0090, entre as estacas 0,0+0,0 a 30+0,00 (Lote 01), e 30+0,00 a 54+176,55 (Lote 02), em conformidade com o Projeto Final de Engenharia, aprovado pelo Engº Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem por meio da Portaria n.º 072, de 29 de setembro de 2000, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 286, de 18 de maio de 1999, do Sr. Diretor Geral, Processo n.º 51100.003028/99-61, e conforme os desenhos PE-

ET n.º 970/11 a PEET n.º 990/11, PG 03-23 (lote 01) e PEET n.º 991/11 a PEET n.º 1006/11, PG 03-18 (lote 02), que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

PORTARIA Nº 1.045 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º letra "i", do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III, aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, do Regimento Interno do DNIT, Aprovado pela Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo administrativo n.º 50600.011938/2011-25, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins ferroviários, as áreas de terras e benfeitorias necessárias as obras de construção da passagem inferior à Via Férrea-EF-116, no Município de Paverama/RS, trecho: Lages/SC - Roca Sales - RS-Paverama/RS - General Luz/RS, conforme projeto executivo de engenharia, aprovado através da Portaria n.º 812, de 19 de agosto de 2011, pelo Diretor de Infraestrutura Ferroviária-Substituto, usando da Delegação de Competência que lhe foi consignada através da Portaria n.º 196, de 08 de fevereiro de 2007, publicado no B.A. n.º 006, de 09/02/2007, e seu Anexo ao Projeto de Execução para a Emissão da Declaração de Utilidade Pública, conforme Memorando n.º 176/11/CGOFR/DIF, de 06 de julho de 2011 do Coordenador-Geral de Obras Ferroviárias, e de acordo com os desenhos PEET-Ferroviário 001/11 e 002/11, que ficam depositados no Arquivo Técnico do Dnit.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

Conselho Nacional do Ministério Público
SECRETARIA-GERAL
DESPACHOS DE 9 DE MARÇO DE 2011

Processo CNMP n.º 0.00.000.000285/2011-40

Requerente: Edivaldo Manoel da Silva

DESPACHO

(...)Desta forma, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

 CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E
 ALMEIDA NOBRE
 Procuradora Regional do Trabalho
 Secretária-Geral Adjunta do CNMP

Processo CNMP n.º 0.00.000.001236/2011-24

Requerente: Cássio Ferreira de Lima

DESPACHO

(...)Dessa forma, considerando que não foram preenchidos os requisitos legais para a formulação de consulta perante este CNMP, determino o arquivamento do pedido, nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno e do Enunciado n.º 005/2008.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

 CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E
 ALMEIDA NOBRE
 Procuradora Regional do Trabalho
 Secretária-Geral Adjunta do CNMP

Processo CNMP n.º 0.00.000.001239/2011-68

Requerente: Débora Mendes

DESPACHO

(...)Dessa forma, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos legais para a formulação de consulta perante este CNMP, determino o arquivamento do pedido, nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno e do Enunciado n.º 005/2008.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

 CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E
 ALMEIDA NOBRE
 Procuradora Regional do Trabalho
 Secretária-Geral Adjunta do CNMP

Processo CNMP n.º 0.00.000.001256/2011-03

Requerente: Rinaldo Maciel de Freitas

DESPACHO

(...)Assim, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

 CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E
 ALMEIDA NOBRE
 Procuradora Regional do Trabalho
 Secretária-Geral Adjunta do CNMP

Processo CNMP n.º 0.00.000.001389/2011-71

Requerente: Márcia Lima Buhatem

DESPACHO

(...)Assim, tendo em vista a falta de providências a serem adotadas por este Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente.

 CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E
 ALMEIDA NOBRE
 Procuradora Regional do Trabalho
 Secretária-Geral Adjunta do CNMP

DESPACHOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Processo CNMP n.º 0.00.000.001396/2011-73

Requerente: Benjamin Xavier de Paula

DESPACHO

(...) Assim, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente.

 CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E
 ALMEIDA NOBRE
 Procuradora Regional do Trabalho
 Secretária-Geral Adjunta do CNMP

Processo CNMP n.º 0.00.000.001401/2011-48

Requerente: Cleiton de Melo Souza e outro

DESPACHO

(...) Desta forma, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno.

Diante da gravidade do caso relatado, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

 CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E
 ALMEIDA NOBRE
 Procuradora Regional do Trabalho
 Secretária-Geral Adjunta do CNMP

Processo CNMP n.º 0.00.000.001402/2011-92

Requerente: Esdras Soares Vilas Boas Ribeiro

DESPACHO

(...) Dessa forma, considerando que não foram preenchidos os requisitos legais para a formulação de consulta perante este CNMP, determino o arquivamento do pedido, nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno e do Enunciado n.º 005/2008.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente.

 CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E
 ALMEIDA NOBRE
 Procuradora Regional do Trabalho
 Secretária-Geral Adjunta do CNMP

Processo CNMP n.º 0.00.000.001403/2011-37

Requerente: Alvaro Alberto Ferreira da Rocha

DESPACHO

(...) Assim, tendo em vista a manifesta incompetência deste Conselho Nacional, archive-se o pedido nos termos do art. 39, § 6º, do Regimento Interno.

Publique-se. Comunique-se à parte requerente por correio eletrônico.

 CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E
 ALMEIDA NOBRE
 Procuradora Regional do Trabalho
 Secretária-Geral Adjunta do CNMP